



PORTARIA Nº 23.761/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 2200/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Adriana Perpétua Lopes Cançado**, servidora estável, ocupante do cargo efetivo **Especialista em Educação**, matrícula 5788, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 3º períodos adquirido, a partir de 22 de abril de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 08 de abril de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 23.762/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 2984/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Fabíola Cristina Rocha de Paula Ferreira**, servidora estável, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 19.789, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º períodos adquirido.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de abril de 2025.

Pará de Minas, 08 de abril de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 23.763/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 2658/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Vanessa Barbosa de Faria**, servidora estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica I**, matrícula 4708, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 3º períodos adquirido, a partir de 22 de abril de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 08 de abril de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 23.764/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 2379/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Daniele Cristina Coutinho Oliveira**, servidora estável, ocupante do cargo efetivo **Professor Auxiliar de Educação Básica I**, matrícula 19.841, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º períodos adquirido, a partir de 22 de abril de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 08 de abril de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 23.765/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 2380/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Carina Tatiana de Oliveira**, servidora estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor Auxiliar de Educação Básica**, matrícula 19.693, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º períodos adquirido, a partir de 22 de abril de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 08 de abril de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 23.766/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 2382/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Sabrina Aparecida Antônio**, servidora estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor Auxiliar de Educação Básica**, matrícula 19.693, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º períodos adquirido, a partir de 22 de abril de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 08 de abril de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 23.767/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 3001/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Renata Daniele Ribeiro Oliveira**, servidora estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor Auxiliar de Educação Básica**, matrícula 19.831, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º períodos adquirido, a partir de 22 de abril de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 08 de abril de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 23.768/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 2250/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Gabriela de Aguiar Pereira**, servidora estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica I**, matrícula 25.445, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º períodos adquirido, a partir de 23 de abril de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 08 de abril de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 23.769/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.2686/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Verônica Aparecida dos Santos**, ocupante da função de **Agente Comunitário de Saúde**, matrícula 20.920, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de abril de 2025.

Pará de Minas, 08 de abril de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 23.770/2025

Dispõe sobre licença sem remuneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, incisos VI, IX e art. 107, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos arts. 118 a 121 da Lei nº 5.264/2011, e;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 2678/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **licença sem remuneração**, para tratar de interesses particulares, à servidora requerente **Daniela Alves de Araújo**, matrícula 21218, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2025.

Pará de Minas, 09 de abril de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 23.771/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.2676/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Ronivon Rocha dos Santos**, servidor estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor Auxiliar de Educação Básica**, matrícula 21.367, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/04/2025.

Pará de Minas, 08 de abril de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 23.772/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.1850/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Lucivânia dos Santos Silva**, servidor estável, ocupante do cargo efetivo de **Técnico em Enfermagem**, matrícula 25.025, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07/04/2025.

Pará de Minas, 08 de abril de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 23.773/2025

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 2779/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Débora de Souza Caetano Cordeiro**, matrícula nº 19.607, do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica I**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 25 de março de 2025.

Pará de Minas, 08 de abril de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 23.774/2025

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 2909/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Evaldo Fernandes da Silva**, matrícula nº 20.597, do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/04/2025.

Pará de Minas, 08 de abril de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 23.775/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.2746/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Sayonara Silva Lopes**, servidora estável, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Administração**, matrícula 12.486, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 2º período adquirido, a partir do dia 09 de abril de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 08 de abril de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 23.776/2025

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 73/2025 – Inex nº 03/2025, cujo objeto é a *AUDITORIA INDEPENDENTE E PÚBLICA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 (SERVIÇOS TÉCNICOS SINGULARES E ESPECIALIZADOS) QUE DEVERÁ EVIDENCIAR, POR AMOSTRAGEM, NAS PRINCIPAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS (ADMINISTRAÇÃO DIRETA, SOMENTE) E ALICERÇADA NAS MELHORES PRÁTICAS DE GOVERNANÇA PÚBLICA, AS SITUAÇÕES DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS QUE SE RELACIONEM COM ATOS DE IMPÉRIO (DECISÕES POLÍTICO-ADMINISTRATIVAS E POLÍTICAS PÚBLICAS DO GOVERNO ANTERIOR) E ATOS DE GESTÃO QUE DECORRAM DE LEIS E NORMAS FEDERAIS, ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS, VERIFICANDO-SE, EM AMBOS OS CASOS, SE FORAM PAUTADOS EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E COM AS DIRETRIZES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO (TCE, TCU, CGU).*

GESTOR: Ricardo Alexandre Nunes da Cruz

FISCAL: Thiago Santos Oliveira

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 08 de abril de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 23.777/2025

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 70/2025 – Dispensa nº 53/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de carnes e embutidos, itens fracassados no Pregão Eletrônico 056/2024 - PRC 377/2024, em atendimento às secretarias municipais.

GESTORA: Daiane Carla Gomes – Secretaria Municipal de Educação

FISCAIS:

Secretaria Municipal de Educação: Silenir Maria de Oliveira Parreiras, Raphaela de Sousa Brehring, Geisiane Cristina Soares Peixoto, Anna Paula Sant'anna Amorim, Dayana Nagela Reis Fernandes Bueno, Livia Áurea de Aquino Evangelista Dâmaso, Izabela Aparecida Lima Faria Assis, Dielia Soares Pena, Luciana Xavier Duarte, Maura Lúcia de Faria, Mônica Mendes Villaça Marinho, Giovana de Oliveira Drumond, Hermelinda Aparecida Pereira Reis, Carla de Almeida Silva, Cíntia Aparecida Duarte Pena, Eliane Aparecida dos Reis, Fábila Almeida Ferreira Gomes, Silésia Maria Braga, Alessandra Ap. de Souza Batista, Livia Nascimento Tibúrcio, Irene da Conceição Alves, Vânia Batista Gonçalves Vitor, Maria Cláudia de Carvalho, Letícia de Cassia Oliveira, Rejane Kátia Duarte de Oliveira, Joelma Fonseca Araújo Lemos, Tiago Reginaldo Lemos Santos, Flávia C Azevedo Diniz, Claudirene Carvalho Santos Martins, Ana Maria Alves, Simone Gomes Ribeiro, Carla de Souza Mota, Isabel Cristina da Silva, Ingrede Franciele de Souza, Dênis Carlos da Rocha, Valéria Nazaré Diogo O. Ferreira, Carmensita Maria Batista, Cláudia Ermelinda da Silveira, Marli Soares Valadares, Clerislina Ferreira Lara Rocha.

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social: Eliane Maria Garcia Carvalho

Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenv. Rural e Meio Ambiente: Elisabete Ribeiro da Silva

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura: Pedro Gottschalg Duarte

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo: Juliana Aparecida de Souza



Secretaria Municipal de Saúde: João Paulo Rezende Moreira, Alisson Soares de Mendonça, Regiane Batista Pereira, Helen C. D. Vieira Borges, Grazielle Reis e Santos, Michael Corvea Santos e Juarez Martins de Oliveira

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 08 de abril de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 23.778/2025

Dispõe sobre prorrogação de designação.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica prorrogada a designação da servidora **Natiele Raíssa Oliveira Matos**, a qual, foi designada no dia 06 de fevereiro de 2025, para responder interinamente pelas funções do cargo de **Assessor Jurídico**, lotada na Procuradoria Geral do Município, em substituição à servidora Patrícia de Oliveira Rodrigues que se encontra afastada do cargo.

Parágrafo Único: A servidora designada acima, responderá pelas funções de Assessor Jurídico, enquanto perdurar o afastamento da servidora citada.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 10 de abril de 2025.

Débora Faria Castro
Procuradora Geral do Município

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 23.779/2025

Institui Comissão Especial de
Seleção de Projetos de Apoio
Cultural.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município; bem como o art. 11, §1º da Lei Federal 9.790/1999;

RESOLVE:

Art. 1º – Institui Comissão Especial de Seleção de Projetos de Apoio Cultural que atuará no âmbito do PRC nº 086/2025 – Chamamento Público nº 01/2025, cujo objeto é o cadastramento de pessoas físicas e jurídicas interessadas em promover apoio às atividades culturais realizadas pelo Município de Pará de Minas/MG e à manutenção de equipamentos culturais municipais, ao longo do exercício de 2025.

Parágrafo Único – Caberá à comissão de conferência de documentos garantir a plena execução de todas as atividades.

Art. 2º – Ficam designados os seguintes membros para comporem esta comissão:

- Maria Amália de Arruda Campos e Santos – Presidente
- Rosana de Faria Silva – Secretária
- Higor Flávio Duarte Fagundes – Membro

Art. 3º – Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 10 de abril de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 23.780/2025

Dispõe sobre licença sem remuneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, incisos VI, IX e art. 107, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos arts. 118 a 121 da Lei nº 5.264/2011, e;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 3023/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **licença sem remuneração**, para tratar de interesses particulares, à servidora requerente **Paula Beatriz Vieira Santos**, matrícula 20.588, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Administração, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional, pelo período de 02 (dois) anos, a partir do dia 10 de maio de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 10 de abril de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 23.781/2025

*Dispõe sobre
readaptação funcional
temporária.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11, combinado com o art. 11 do Decreto nº 5.840/2009;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 9151/2024, com seus laudos médicos;

RESOLVE:

Art. 1º – Readaptar a servidora **Renata da Silva Gonçalves Araújo**, matrícula 11681, servidora efetiva, ocupante do cargo de Servente Escolar, que doravante exercerá as funções de **Servente Contínuo**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 06 (seis) meses, referente ao 2º período de avaliação.

Parágrafo Único – Findo o prazo consignado no *caput* deste artigo, o(a) servidor(a) ora readaptado(a) deverá ser submetido(a) à nova avaliação pela Junta Médica do Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de abril de 2025.

Pará de Minas, 10 de abril de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 23.782/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.2475/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Analice Maria de Oliveira Silva**, servidor estável, ocupante do cargo efetivo de **Técnico em Saúde Bucal**, matrícula 21.656, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 5º período adquirido.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09/04/2025.

Pará de Minas, 11 de abril de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 23.783/2025

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 347/2024 – Pregão Eletrônico nº 054/2024, cujo objeto é o Fornecimento contínuo de materiais médico-hospitalares para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

GESTORES: Lucas Linhares Silva
Renato de Faria Guimarães

FISCAIS:

Viviane Cristina de Carvalho
Mariana Viegas Guimarães
Mateus Henrique S. de Paula
Renato Henrique de Faria Freitas
Raianne Stefane do Couto Silveira
Lilian Botelho Escobar Luce
Lirian Daniela de Souza
Idael Christiano de Almeida Santa Rosa

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 24 de abril de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 23.784/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.3169/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Shirley Pereira de Freitas de Souza**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 19.839, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 11 de abril de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 23.785/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.2609/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Gilian Cássia Guimarães Moraes Duarte**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 19.800, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 2º período adquirido, a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 11 de abril de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 23.786/2025

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 125/2024.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da denúncia relativa a não entrega de medicamentos, conforme Solicitação de fornecimentos 1495/2024 da Empresa **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ **03.945.035/0001-91**.

Art. 2º – Determinar o **ARQUIVAMENTO** dos autos do Processo Administrativo Sancionatório 125/2024, consoante atraso justificado e inadimplemento involuntário da requerida.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 14 de abril de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

INÁCIO FRANCO
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 23.787/2025

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 135/2024.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa **SOMA MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ **12.927.876/0001-67**.

Art. 2º – Determinar a penalidade de **MULTA** no valor de **R\$ 38,56 (Trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos)**, conforme apurado em sede de julgamento nos autos do Processo Administrativo Sancionatório nº 135/2024.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 14 de abril de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

INÁCIO FRANCO
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 23.788/2025

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 137/2024.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da denúncia relativa a Empresa **CELASA ANÁLISES LTDA.**, inscrita no CNPJ **14.546.072/0001-43**.

Art. 2º – Determinar o **ARQUIVAMENTO** dos autos do Processo Administrativo Sancionatório 137/2024.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 14 de abril de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

INÁCIO FRANCO
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 23.789/2025

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 146/2024.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da denúncia de apuração de possíveis irregularidades e/ou responsabilidades pela inconsistência na baixa de execução fiscal, pela Empresa **CMM - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ **10.513.873/0001-51**.

Art. 2º – Determinar o **ARQUIVAMENTO** dos autos do Processo Administrativo Sancionatório 146/2024, visto que houve a resolução do objeto.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 14 de abril de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

INÁCIO FRANCO
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 23.790/2025

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 147/2024.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **IMPROCEDÊNCIA** da denúncia relativa a Empresa **TECNOCON SERVIÇOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ **11.086.002/0001-61**.

Art. 2º – Determinar o **ARQUIVAMENTO** dos autos do Processo Administrativo Sancionatório 147/2024.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 14 de abril de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

INÁCIO FRANCO
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 23.791/2025

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 001/2025.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da denúncia de apuração de possíveis irregularidades e/ou responsabilidades pelas falhas em Códigos de Barras das guias do IPTU que creditaram os montantes no Tesouro Municipal do Município de Araripe, Estado do Ceará, o que poderia ocasionar prejuízos ao Erário do Município de Pará de Minas, MG. pela Empresa **CMM - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ 10.513.873/0001-51.

Art. 2º – Determinar o **ARQUIVAMENTO** dos autos do Processo Administrativo Sancionatório 001/2025, visto que houve a resolução do objeto.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 14 de abril de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

INÁCIO FRANCO
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 23.792/2025

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 002/2025.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da denúncia de apuração de possíveis irregularidades e/ou responsabilidades pelas falhas em Códigos de Barras das guias do IPTU que creditou o montante no Tesouro Municipal do Município de Panelas, Estado do Ceará, o que poderia ocasionar prejuízos ao Erário do Município de Pará de Minas, MG. pela Empresa **CMM - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ **10.513.873/0001-51**.

Art. 2º – Determinar o **ARQUIVAMENTO** dos autos do Processo Administrativo Sancionatório 002/2025, visto que houve a resolução do objeto.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 14 de abril de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

INÁCIO FRANCO
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 23.793/2025

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 003/2025.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da denúncia de apuração de possíveis irregularidades e/ou responsabilidades pelas falhas em Códigos de Barras das guias do IPTU que creditaram os montantes no Tesouro Municipal do Município de Araripe, Estado do Ceará, o que poderia ocasionar prejuízos ao Erário do Município de Pará de Minas, MG. pela Empresa **CMM - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ 10.513.873/0001-51.

Art. 2º – Determinar o **ARQUIVAMENTO** dos autos do Processo Administrativo Sancionatório 003/2025, visto que houve a resolução do objeto.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 14 de abril de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

INÁCIO FRANCO
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 23.794/2025

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 006/2025.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **IMPROCEDÊNCIA** da denúncia relativa ao descumprimento as exigências editalícias pela Empresa **PRÓ VIDA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ 50.695.831/0001-01.

Art. 2º – Determinar o **ARQUIVAMENTO** dos autos do Processo Administrativo Sancionatório 006/2025, uma vez que foi desclassificada como penalidade, não havendo a possibilidade do *bis in idem*, não aceito no nosso ordenamento pátrio.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 14 de abril de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

INÁCIO FRANCO
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 23.795/2025

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 008/2025.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **IMPROCEDÊNCIA** da denúncia relativa ao descumprimento as exigências editalícias pela Empresa **MÉRITO CONSULTORIA ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ **14.177.450/0001-73**.

Art. 2º – Determinar o **ARQUIVAMENTO** dos autos do Processo Administrativo Sancionatório 008/2025, uma vez que foi desclassificada como penalidade, não havendo a possibilidade do *bis in idem*, não aceito no nosso ordenamento pátrio.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 14 de abril de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

INÁCIO FRANCO
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 23.796/2025

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 026/2025.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pela Secretária Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a procedência parcial da denúncia relativa à conduta da Servidora Sra. Sílvia Maria Gonçalves.

Art. 2º – Diante da atenuante de primariedade da Requerida determino o ARQUIVAMENTO dos presentes autos.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 14 de abril de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito de Pará de Minas



PORTARIA Nº 23.797/2025

Disponibiliza servidor público
municipal à Prefeitura Itabira.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e, com fundamento no artigo 33, inciso II da Lei nº 5.264/2011:

Considerando o Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 01/2025, firmado entre o município de Pará de Minas e o Município de Itabira;

Considerando o inteiro teor do PRO. 1744/2025;

Considerando o Ofício-Gabinete nº 046/2025/GP da Prefeitura Municipal de Itabira;

RESOLVE:

Art. 1º – Disponibilizar, à Prefeitura Municipal de Itabira, o servidor **André Luiz Silva Lage Chaves**, matrícula 20.039, ocupante do cargo de **Técnico em Administração**, com ônus para a Prefeitura Municipal de Itabira, pelo período de 14/04/2025 a 31/12/2028.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de abril de 2025.

Pará de Minas, 16 de abril de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 23.798/2025

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 352/2024, Pregão Eletrônico nº 003/2024; cujo objeto é o fornecimento de saneantes, soluções químicas e materiais de limpeza hospitalar, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

GESTOR: Lucas Linhares Silva

FISCAL: Michelle Laila Rodrigues

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 16 de abril de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 23.799/2025

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 083/2025, cujo objeto é a aquisição de SNE Sistema de Notificação Eletrônica – empresa Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

GESTOR: Luiz Henrique Marçal Machado

FISCAL: Laís Sérgia Pereira Vidal

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 16 de abril de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 23.800/2025

Ficam designados novos membros para comporem a Comissão Técnica de Emergências em Saúde, conforme Decreto Municipal 12.541/2022.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI combinado com o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a instituição da Comissão Técnica de Emergências em Saúde instituída pelo Decreto Municipal 12.541/2022;

Considerando o pedido descrito no Ofício nº 607/2025 da Secretaria M. de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterada a composição dos membros da Comissão Técnica de Emergências em Saúde, instituída pelo Decreto Municipal 12.541/2022.

Art. 2º – A composição dos novos membros se dará da seguinte forma:

- I) Viviane Cristina de Carvalho – (Referência Técnica em Urgência e Emergência) – **Presidente;**
- II) Maria de Lourdes Liguori – (Referência Técnica em Vigilância Epidemiológica) **Vice – Presidente;**
- III) Bárbara Alves Ferreira - (R.H e Judicialização em Saúde) – **Membro;**
- IV) Carla Isabella Gonçalves - (Referência Técnica Farmacêutica) – **Membro;**
- V) Davi da Costa Laurindo - (Médico Diretor Técnico da UPA 24 horas) – **Membro;**
- VI) Grazielle Miranda Varella Pereira - (Médica Referência Técnica da Secretaria Municipal de Saúde) – **Membro;**
- VII) Maria Luysa Camargos Pedrosa - (Referência Técnica Laboratorial) – **Membro;**
- VIII) Renato Henrique de Faria Freitas - (Referência Técnica em Atenção Primária à Saúde) - **Membro;**

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 22.419/2024.



Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 16 de abril de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Gilberto Denoziro Valadares da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 23.801/2025

Nomeia membros para o Conselho
Municipal de Política Cultural de
Pará de Minas.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

- Considerando a Lei 5.788/2015, alterada pela Lei nº 6.036/2017;

- Considerando também, a Lei nº 7.108/2025 que altera o disposto no inciso I do artigo 4º da Lei Municipal 5.788/2015 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal 6.036/2017, aprovada no dia 11 de abril de 2025;

-Considerando o pedido descrito no Ofício nº 104/2025 da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia membros para a composição do Conselho Municipal de Política Cultural de Pará de Minas, para o período de 22/04/2025 a 22/04/2027, conforme estabelecido no § 8º do art. 4º da Lei nº 5.788/2015, que se dará da seguinte forma:

Efetivo: - Higor Flávio Duarte Fagundes (Representante do poder público)

Suplente: Hélio Andrade de Melo Júnior - (Representante do poder público)

Efetivo: Maria Amália de Arruda Campos e Santos - (Representante do poder público)

Suplente: Érica Lúcia Gaede - (Representante do poder público)

Efetivo: Alaércio Antônio Delfino - (Representante do poder público)

Suplente: Gabriela Leite Silva - (Representante do poder público)

Efetivo: Lucrécia Aparecida da Silva - (Representante do poder público)

Suplente: Solange Mendonça dos Santos Assis - (Representante do poder público)

Efetivo: Rosana de Faria Silva - (Representante do poder público)

Suplente: Walkiria Salgueiro Moreira Viana - (Representante do poder público)

Efetivo: Monasita Maria Marques Aguiar - (Representante da sociedade civil)

Suplente: Lenir Nunes Lopes - (Representante da sociedade civil)



Efetivo: Sormano Adriano Campos de Oliveira - (Representante da sociedade civil)
Suplente: Gilmar Iria de Souza - (Representante da sociedade civil)

Efetivo: Wilson Martins Caldas de Oliveira - (Representante da sociedade civil)
Suplente: Maria Cristina Aparecida Almeida - (Representante da sociedade civil)

Efetivo: Héctory Gottschalg Santos Duarte - (Representante da sociedade civil)
Suplente: Vanessa Carvalho Campolina Salles - (Representante da sociedade civil)

Efetivo: Clara Bandeira Silva Mendes - (Representante da sociedade civil)
Suplente: Michel Filipe Ferreira Cordeiro - (Representante da sociedade civil)

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 18.562/2021.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 16 de abril de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Isabel Cristina Oliveira Faria Campos
Secretária Municipal de Cultura e Comunicação Institucional

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 23.802/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.1889/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Gabrielle Silva Cardoso**, ocupante da função de **Agente Comunitário de Saúde**, matrícula 25.072, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17 de março de 2025.

Pará de Minas, 22 de abril de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 23.803/2025

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 3348/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Lorrane Arcanjo de Paula**, matrícula nº 21.176, do cargo efetivo de **Professor Auxiliar de Educação Básica**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de abril de 2025.

Pará de Minas, 22 de abril de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 23.804/2025

Dispõe sobre licença sem remuneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, incisos VI, IX e art. 107, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos arts. 118 a 121 da Lei nº 5.264/2011, e;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 3168/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **licença sem remuneração**, para tratar de interesses particulares, ao servidor requerente **Adayr Marques da Silva**, matrícula 21.345, ocupante do cargo efetivo de Motorista Carteira D, pelo período de 02 (dois) anos, a partir do dia 05 de maio de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de abril de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 23.806/2025

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 3301/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Ana Paula Lopes da Silva Duarte**, matrícula nº 25.664, do cargo efetivo de **Servente Escolar**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 21 de abril de 2025.

Pará de Minas, 22 de abril de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 23.807/2025

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 344/2024, Pregão Eletrônico nº 053/2024; cujo objeto é o fornecimento contínuo de medicamentos administrativos para atender as demandas do Município – Secretaria Municipal de Saúde.

GESTOR: Lucas Linhares Silva

FISCAIS:

Carla Isabela Moreira Gonçalves
Leila Bastos Gomes
Kélen Gonçalves de Freitas

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 16 de abril de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 23.808/2025

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 346/2024 – Pregão Eletrônico nº 002/2025, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos, dietas e insumos em atendimento à Liminares Judiciais, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

GESTOR: Lucas Linhares Silva

FISCAIS:

Carla Isabela Moreira Gonçalves

Leila Bastos Gomes

Raphael Henrique Soares Caldas

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 16 de abril de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 23.809/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.2317/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Josiele Rodrigues Fonseca**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula 20.423, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de abril de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 23.810/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.2617/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Graziele Aparecida de Lima**, servidor(a) estável, ocupante da função de **Agente Comunitário de Saúde**, matrícula 20.886, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 08 de abril de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 23.811/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 2992/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Marilena de Araújo Lopes Oliveira**, servidora estável, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula 21.709, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de abril de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 23.812/2025

Dispões sobre a abertura de Processo Administrativo PAD 030/2025 consoante denúncia dos autos do PRO 02908/2025.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis Eugênio Paulino Faria Santos, Luciana Oliveira Melgaço Martins e Bruno Santos como membros efetivos e Patrícia Maria da Silva Moreira como suplente para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades, conforme denúncia da Secretaria Municipal de Educação contra a Servidora Efetiva Sra. **Patrícia Aparecida de Araújo**, Matrícula 19.817, podendo vir a sofrer uma das penalidades do artigo 149 do Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei 5.264/2011.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades legais.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de abril de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretário Municipal de Gestão Pública

INÁCIO FRANCO
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

PORTARIA Nº 23.813/2024

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo nº PAD: 031/2025.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos**, **Luciana Oliveira Melgaço Martins** e **Bruno Santos** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Patrícia Maria Silva Moreira** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme determinação da Auditoria de Controle Interno, relativa à Sociedade Empresarial **CWBCARE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no **CNPJ** sob nº **37.778.759/0001-00**, podendo vir a sofrer uma ou mais penalidades consoante **artigo 156 da Lei 14.133/2021** c/c as condicionantes sancionatórias do Contrato 0095/2024 relativo ao item 18 do anexo I do Edital 015/2024, Pregão 013/2024.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo Sancionatório com o escopo de, verificadas as irregularidades e/ou responsabilidades, imponham-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de abril de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretário Municipal de Gestão Pública

INÁCIO FRANCO
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS